



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/05/2023, Edição nº 6016, Página nº 05

PORTARIA Nº 182/2023

SÚMULA: Revoga diária concedida na Portaria Nº 179/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 2.021, de 14 de maio de 2019,

Considerando caso fortuito;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar diária concedida através dos incisos abaixo:

V – Elizandra Morgenstern Haupt, matrícula nº 61344-0, ocupante do cargo de educador infantil, que participara dos grupos de estudos realizado pelo departamento de educação da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, BLOCO A – Educação Infantil 0 a 3 anos com o título: Estudos teóricos e a organização das práticas pedagógicas na Educação Infantil de 0 a 3 anos, em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 18 de maio, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito